



Encaminhado ao Executivo em

10 / 03 / 2026

INDICAÇÃO Nº 012/2026

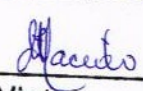
AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor: GLEISON RODRIGUES DA SILVA


Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA BEIRA RIO, LOCALIZADA AO LADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E COMODIDADE AOS PEDESTRES QUE UTILIZAM O LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A escadaria localizada na área da Beira Rio, ao lado da Câmara Municipal, é amplamente utilizada por moradores, visitantes e pessoas que transitam diariamente pela região, constituindo importante ponto de circulação e acesso para pedestres.

Considerando o fluxo constante de pessoas, a instalação de corrimão na referida escadaria representa uma medida simples, porém de grande relevância para a segurança e acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A adoção dessa melhoria contribuirá para proporcionar maior estabilidade e apoio durante o deslocamento, reduzindo riscos de acidentes e garantindo melhores condições de utilização do espaço público.

Dessa forma, considerando a importância de promover melhorias que ampliem a segurança e o conforto da população, submeto a presente indicação à apreciação do Poder Executivo Municipal, confiando na análise da possibilidade de atendimento dessa demanda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 09 de março de 2026.



GLEISON RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR